

ATAS

-----No dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de cinco de julho, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza pessoal e profissional, respetivamente, não estiveram presentes. Estiveram ainda presentes a Diretora Técnica da CD, ERPI e SAD, a Diretora Técnica do EEPE e a Coordenadora do DA. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária quando eram dez horas e quarenta minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** - A Direção deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior. -----

-----**2. Alienação de imóveis – prédios 672 e 673 de São Tomé de Covelas** – A Direção tomou conhecimento de que a escritura de alienação dos prédios seiscentos e setenta e dois e seiscentos e setenta e três, de São Tomé de Covelas, foi celebrada em três de julho. Mais tomou conhecimento da comunicação anexa da “FACE” (Doc. n.º 2), com a distribuição de valores entre os dois prédios (com referência aos montantes da avaliação), ratificando ainda os valores atribuídos na escritura a cada um dos referidos prédios pelo Presidente e pela

DIREÇÃO

Na reunião
[assinatura]

Tesoureira, em função do preço global, isto é, trinta e cinco mil e cem euros e sete mil e quinhentos euros, respetivamente -----

-----**3. Regulamento Interno – alteração do Anexo II, Parte B** – A Direção tomou conhecimento da informação do jurista e da nova redação do Anexo II, Parte B (Doc. n.º 3), e deliberou, por unanimidade, determinar a respetiva publicitação no sítio eletrónico e afixação nos expositores, remetendo-o também à Assembleia Geral. -----

-----**4. Fichas de resultados de visita de acompanhamento técnico** – A Direção tomou conhecimento das quatro fichas remetidas pela técnica da segurança social (uma por cada resposta social), recebidas em dezasseis de junho (Doc. n.º 4). A elaboração destas fichas deu origem à alteração de diversos documentos, designadamente regulamentos internos e minutas de contratos com os utentes, conforme consta dos pontos seguintes da ordem de trabalhos desta reunião. -----

-----**5. Fichas de resultados de visita de acompanhamento técnico** – A Direção tomou conhecimento das três fichas assinadas pela diretora técnica do CD, ERPI e SAD, com as alterações aceites pela técnica do ISS (Doc. n.º 5). ---

-----**6. Regulamento Interno do Centro de Dia – 4.ª alteração** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações à redação da alínea c) do número um do artigo segundo, alíneas d) e e) do número um do artigo décimo primeiro, número dois do artigo vigésimo oitavo e número um do artigo quinquagésimo nono, bem como o aditamento do número cinco do artigo vigésimo oitavo e a eliminação da alínea d) do número dois do artigo sétimo do Regulamento Interno do Centro de Dia (Doc. n.º 6), determinando ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja remetido para o CDP do ISS. -----

ffacwilk
[Handwritten signature]

ATAS

-----7. Regulamento Interno do Serviço de Apoio Domiciliário – 7.^a alteração

–A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações à redação da alínea d) do número um do artigo segundo, alíneas d) e e) do número um do artigo décimo primeiro e número um do artigo sexagésimo primeiro, bem como a eliminação da alínea d) do número dois do artigo sétimo do Regulamento Interno do Serviço de Apoio Domiciliário (Doc. n.º 7), determinando ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja remetido para o CDP do ISS. -----

-----8. Regulamento Interno do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar –

7.^a alteração (Tabela de Comparticipações) – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a nova redação da tabela de comparticipações (Doc. n.º 8) anexa ao Regulamento Interno do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar, determinando ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja remetida para o CDP do ISS. -----

-----9. EEPE – modelos de audiência prévia dos interessados e de declaração

de concordância – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os novos modelos, conforme proposta da diretora técnica (Doc. n.º 9), determinando que sejam remetidos para o CDP do ISS. -----

-----10. CD – modelo do contrato de prestação de serviços – A Direção

deliberou, por unanimidade, aprovar o novo modelo de contrato de prestação de serviços do Centro de Dia (Doc. n.º 10), determinando ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja remetido para o CDP do ISS. -----

-----11. CD – modelo do aditamento ao contrato de prestação de serviços – A

Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o novo modelo do aditamento ao contrato de prestação de serviços do Centro de Dia (Doc. n.º 11), determinando

DIREÇÃO

ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja remetido para o CDP do ISS. -----

-----**12. EEPE – modelo do contrato de prestação de serviços com a componente de animação e apoio à família** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o novo modelo de contrato de prestação de serviços do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar, com a componente de animação e apoio à família (Doc. n.º 12), determinando ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja remetido para o CDP do ISS. --

-----**13. EEPE – modelo do contrato de prestação de serviços sem a componente de animação e apoio à família** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o novo modelo de contrato de prestação de serviços do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar, sem a componente de animação e apoio à família (Doc. n.º 13), determinando ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja remetido para o CDP do ISS. --

-----**14. EEPE – modelo do aditamento ao contrato de prestação de serviços** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o novo modelo do aditamento ao contrato de prestação de serviços do Estabelecimento de Educação Pré-Escolar (Doc. n.º 14), determinando ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja remetido para o CDP do ISS. -----

-----**15. ERPI – modelo do contrato de prestação de serviços** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o novo modelo de contrato de alojamento/prestação de serviços da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Doc. n.º 15), determinando ainda que lhe seja dada a publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja remetido para o CDP do ISS. -----

-----**16. SAD – modelo do contrato de prestação de serviços** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o novo modelo de contrato de prestação de serviços do Serviço de Apoio Domiciliário (Doc. n.º 16), determinando ainda

Facuifis
[assinatura]

ATAS

que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja remetida para o CDP do ISS. -----

-----**17. SAD – modelo do aditamento ao contrato de prestação de serviços –**

A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o novo modelo do aditamento ao contrato de prestação de serviços do Serviço de Apoio Domiciliário (Doc. n.º 17), determinando ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja remetida para o CDP do ISS. -----

-----**18. SAD – modelo do aditamento ao contrato de prestação de serviços –**

teleassistência – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o novo modelo do aditamento ao contrato de prestação de serviços do Serviço de Apoio Domiciliário, no âmbito da teleassistência (Doc. n.º 18), determinando ainda que lhe seja dada publicitação nos expositores e na página eletrónica e que seja remetida para o CDP do ISS. -----

-----**19. CD/ERPI/SAD – modelos de audiência prévia e de declarações –**

A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os novos modelos, conforme proposta da diretora técnica (Doc. n.º 19), determinando que sejam remetidos para o CDP do ISS. -----

-----**20. Viatura 99-SJ-20 – acidente –**

O Presidente da Direção informou a Direção de que a viatura 99-SJ-20 ao serviço do SAD tinha sofrido um acidente no dia quatro de julho pelas doze horas e quinze minutos no decurso do serviço de entrega das refeições aos utentes do SAD. Este acidente não causou feridos, resultando somente danos materiais na viatura, que embateu num muro de pedras soltas, sito na Rua de Covelos, Valadares, segundo a condutora por falha de travões. Não está contudo, nesta data, validada esta causa. Recolhido um orçamento para reparação o mesmo aponta para um valor superior de dez mil euros. Considerando que a viatura em causa tem cento e cinquenta e três mil e oito quilómetros e foi adquirida em dois mil e dezassete, considerando que o

DIREÇÃO

valor estimado para a reparação é considerável; considerando que a viatura somente tem seguro contra terceiros; a Direção deliberou encarregar o Presidente da Direção de recolher propostas para a substituição desta viatura por uma outra nova, se possível elétrica ou em alternativa a gasóleo em função do prazo de entrega. -----

-----**21. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *António Manuel de Lencastre*

O Vice-Presidente da Direção:

A Tesoureira: *Maria Emilia da Rocha Teiveira*